eleitos para 1. Seoretario o dis. João Antonio Rodrigues debarvathe com 22 votes; para 2º odin. Baras de Valenca com 21; para 3º odin Disconde de Barbacena com 18; e para 4: o Sin. Francisco Cameiro delampor com 13. Seguis fe a Ordem do Dia, e entron em Discuslas o Artigo 48 do Regimento dos Confethor Geraes de Travincia, a respeito do qual houve a imonda additiva , Le porem algum outro Confetheiro equizer tomas a Proporta por sua, apignando fe, , não sija intão supprimida. Toi apoiada. Depoir de discutido, propor o dom Prefi-Tente se a Camara approvava a Artigo; a somo o não approvaçõe; novamente o propor com a uminoba, e d'esse modo passon. Estamolo discutidos, e proposido os o San Onzidente à volação da Camara os Artigos duse 49, a 80 inclusive, todas forão approvados A discupsão do Artigo 81 ficou adiada, por ter dado a hora. O Shir Prefidente dis para ordem do dia a continuação da discussão do mumo Regimento. Sevanton a Seleas or Quas horas = Visconse de Santo Amaro Prefidente = Visconde delBarbacina Simitario = Baras de Valenca 2º de orchario. Selião 26.00 No dia 10 de Junho 201826 Tresidencia do Sois. Trefidente Aberta a Lessão foi lida, e approvada a Acta da Levas-fe as Fother do Subido dos Ins. Smadors, vincimentos des Empregades da Camara, e despesas fectas na Secretaria da mama durante o mir propimo papado.

41

Hum Sim. Senador fallow sobre o procepo das referidas folhas, e depois de pequeno debate decidio a Carnara que não era oficito de deliberação, por que já estava refolvido. C Relactor da Commissão da Redacção do Diario abresentas huma porte do Redacção

de Diario apresentou huma carta de Redactor, dando a fua dimifias. O Senado ficou inteirado

Les fe pela segunda ver o Trojecto de Les fobre os ordenados dos Oficiaes da Seoretaria, e mais Empregados da Casa. Julgou-fe materia digna de deliberação. Foi a imprimir.

Lapando fe a Ordem do dia, entron em discussão o Artigo 81 do Regimento dos Confethas Geraes de Trovincia, que fisara adiado.

Hum Sir. Senador pedio que se supprimise a parte relativa á volação nominal. Timdo o dibate, propoz o Sir. Instidente o chitigo á volação da Camara; não passou propondo o sepois com a supressão requerida; asim foi ap-

Discutirão fe os Antigos 82, 83, 84, e85; fin da o debate, e fendo partos à votação pelo Ins. Erezidente, os dous primeiros forão approvados sem mudança, e os dous ultimos supprimeidos.

provado.

Discutidos os Artigos 86, e 87, o Ins. Trifidente os por a votação, e a Camara approvou o primuiro mudando fe para o singular as cinco primeiras palavras, e o segundo sem alteração.

Tratou de depois a materia do Artigo 88, sobre a qual foi offerecida, e apoiada a seguinte emenda. "A volação por escrutinio se pratica-rá nos abjectos de maior importancia, fondo requesida por algum absembro, e decidida por volo do Confelho; e será feita por bolas branças, e pretas lançadas na Urna; e nas eleições de praticará por cedulas Vello feomo está no Artigo/

Terminado o debate, o dos Trefidente

propos o Artigo à volação, e somo não papafe navamente o propoz com a primiera parte de emendas até a palarra « Confelho, ; e afoim foi approvado. Tropoz depois a segundo parte da emenda, enão passou. Tere Discussão o Artigo 89, e finda esta, foi approvado, substituindo fe, em rasão da materia ja vencida as palavras = Em todas as votações = pelas seguintes " Na votação por worthinio Tiveras lugar or obotes 90,091, e presedendo a rupe diva discussão, e proportos do dom Orifidente, for rão approvados, aquelle como estava, e este sup. primindo-se the = por sumanas = e additando-sethe "in fine" e subtituindo fe hum asoutro. O Artigo 92, Depois de Disselido foi posto a votação pelo Om. Infidente, e approvado pela Camara. Seguis se a discussão do Art. 93, e havendo fe por sufficiente, o tres Orefisente o por a votação, e não passon Sornou entas a propolo com a dularação feita por hum dos dis. Senadores, para que o Orbenado do Larteiro fosse provisario até ser legalmente danccionada, e assim passon Em signimento forão discutidos, e depois de proportos pelo Sir Presidente, forão approvados pela Camara os etoligos desde 94, a lot inclusive. Detatido o Artigo 105, entron em volação, e foi approvado, substituidas às palavras " derà mandado sahir da salla, as siguintes inpricais: = dirá a drefidente = pade xetirar fe=, e sahira logo sem replica. Continuou a discupsão, e pondo o din. On-Zidente à votação es Artigos de 106 att inclusivi, forai approvados como estavão, menos ochrtigo 106 que papou substituindo fe = não pode deliberar - as palarras, nos está em estado

de deliberar,

Depoir de bisentido o Artigo 112, a Ca-

Es Artigos 113, 114, e 115, Depois de Discutidos ficarão approvadas.

Losto em discussão o Artigo 116, hum In Senador pedio que se suprimissem as palavras = tomando as mais eficares precaucious para a exacta observancia do Artigo 112 = btando discutido o In Tresidente o par á votação, e ficou approvado com a supressão

Da muma forma approvou a Camara
e chitigo 117 com o additamento = se for requenda se poir das palavras, Guarda Militar,

res oféricos dous Artegos addicionaes relativos ao addiamento dos Confethos, e pedio urgencia. Tosta a urgencia em discupato, venceo fe qui dim. Depois le discutido esta materia ficon adiada.

Entranció entar em disculsor obligamento Interna, e depois de descutidos, successivamente foras portes à votação pelo don Trefidente, e approvados pula Camara os Artigos desde 30 a to incluire.

Tive principio a discussão do Artigolit. e ficou addiada por ter dado a hora.

Dia a continuação dollegimento dos Confishas finas de Dravinção, e a la de Maturalisação don Liverston fe a Sepaso as duas horas = Vistanto Canto Amaro Casidente = João Am-tomo Modriques de Carvalho Scortario = Ba-rão de Callenca 2º Secretario.

Lessão 27 a No dia 12 de Junho 21826

Trefidencia do Sm. Trefidente